



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 297/2025

Adota Turno Único no expediente da Câmara Municipal de Vereadores, determina horário de trabalho e dá outras providências.

MAURO JOSÉ LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

DECRETA

Art. 1º - Turno único de trabalho de 6 (seis) horas diárias na Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, nos dias 12 a 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - O turno único instituído no Artigo 1º deste Decreto será das 07 horas às 13 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE PORTELA, em 11 de setembro de 2025.

MAURO JOSÉ LUDWIG
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se
Em 11/09/2025

Tiago Rafael Ruppel Novatzki
Diretor Legislativo